



Prefeitura Municipal de Balsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

ADITIVO Nº 02 - TERMO DE FOMENTO 01/2019

Pelo presente Termo de Fomento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BALSAMO**, pessoa de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio de Janeiro, 695, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, doravante designado **MUNICÍPIO**, e de outra parte, **ASSOCIAÇÃO RENASCER**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 71.744.007/0001-66, com sede na Avenida Amélia Cury Gabriel, nº 4701, Jardim Soraia, em São José do Rio Preto/SP, neste ato representada por seu Presidente em exercício, o Senhor APARECIDO FERREIRA PACHECO, aqui designada **ENTIDADE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Conforme anexo Plano de Trabalho, esta parceria objetiva que a ENTIDADE realize os seguintes serviços de interesse público municipal, a saber: promoção de atendimento educacional, através de ensino especial ou fundamental de pessoas com deficiência intelectual residentes em Balsamo, em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.298, de 13 de junho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Transferido por meio de (subvenção social/contribuição/auxílio), autorizada de forma específica, pela Lei Municipal nº 2.298, de 13 de junho de 2018, o valor de R\$ 538,00 (quinhentos e treze reais) por aluno mensalmente, e R\$ 1.000,00 (um mil reais) de materiais de consumo. Logo, a estimativa anual de R\$ 26.824,00 (vinte e seis mil e oitocentos e vinte quatro).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência do teor do fomento primitivo para que vigore no período mês de janeiro e término previsto para 31 de dezembro de 2021.



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálamo

CLÁUSULA QUARTA TERCEIRA –

Há exceção das disposições constantes das cláusulas anteriores, mantêm-se inalteradas as cláusulas do **Termo de Fomento de 01/2019** datado em 03 de janeiro de 2019.

Bálamo, em 15 de janeiro de 2021.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal de Bálamo

Aparecido Ferreira Pacheco
Associação Renascer